

BNC-Formação e BNCC: como os documentos normativos influenciam na formação inicial do professor?

Andreia Cruzⁱ

Aline Mouraⁱⁱ

Jade Barbosaⁱⁱⁱ

Resumo

Considerando a importância de pensar criticamente a construção de enfrentamentos contra o controle neoliberal no campo da formação de professores, este artigo tem o objetivo de analisar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), concomitantemente com a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), com o intuito de compreender como esses documentos normativos influenciam a prática docente. Metodologicamente, trata-se de pesquisa bibliográfica e documental com fins de apresentar um debate teórico-conceitual sobre como a BNCC e a BNC-Formação influenciam a formação inicial do professor. Concluímos que, no contexto neoliberal, o papel do docente é ressignificado. Essa ressignificação interfere no seu processo formativo significando um retrocesso do papel social e formativo do professor, bem como gera um reducionismo de autonomia docente.

Palavras-chave: BNCC; BNC-Formação; formação docente.

BNC-Training and BNCC: how do normative documents influence initial teacher training?

Abstract

Considering the importance of thinking critically about the construction of confrontations against neoliberal control in the field of teacher training, this article aims to analyze the National Common Curriculum Base (BNCC), concomitantly with the National Common Base for the Initial Training of Basic Education Teachers (BNC-Training), in order to understand how these normative documents influence teaching practice. Methodologically, this is a bibliographical and documentary study aimed at presenting a theoretical-conceptual debate on how the BNCC and BNC- Training influence initial

ⁱ Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense. Professora Adjunta do Departamento de Educação e Sociedade do Instituto Multidisciplinar da Universidade Rural do Rio de Janeiro. Integra o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares. É vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino Superior e Pesquisa em Educação. Pesquisadora associada ao Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação. E-mail: andreia.gomes25@yahoo.com.br - ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-3953-9199>.

ⁱⁱ Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora Adjunta do Departamento de Educação e Sociedade do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Integra o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares. É líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino Superior e Pesquisa em Educação e pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Epistemologia e Metodologia das Ciências. E-mail: licacmoura@hotmail.com - ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-6186-605X>.

ⁱⁱⁱ Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pesquisadora no Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino Superior e Pesquisa em Educação – ESPE/UFRRJ. E-mail: jadeloubarbosa@hotmail.com - ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0006-8918-9541>.

teacher training. We conclude that, in the neoliberal context, the role of the teacher has been re-signified. This re-signification interferes with the teacher's training process, which means a regression in the teacher's social and training role, as well as a reduction in teacher autonomy.

Keywords: BNCC; BNC- Training; teacher training.

BNC-Formación y BNCC: ¿cómo influyen los documentos normativos en la formación inicial de docentes?

Resumen

Considerando la importancia de pensar críticamente la construcción de confrontaciones contra el control neoliberal en el campo de la formación de profesores, este artículo tiene como objetivo analizar la Base Curricular Nacional Común (BNCC), en conjunto con la Base Nacional Común para la Formación Inicial de Profesores de Educación Básica (BNC-Formação), con el fin de comprender cómo estos documentos normativos influyen en la práctica docente. Metodológicamente, se trata de un estudio bibliográfico y documental destinado a presentar un debate teórico-conceptual sobre cómo el BNCC y el BNC-Formação influyen en la formación inicial de profesores. Concluimos que, en el contexto neoliberal, el papel del profesor ha sido resignificado. Esta re-significación interfiere en el proceso de formación del profesor, lo que significa una regresión en su papel social y formativo, así como una reducción de su autonomía.

Palabras clave: BNCC; BNC-Formación; formación docente.

1 INTRODUÇÃO

Apontando a educação como uma instituição importante para o bom funcionamento do neoliberalismo no Brasil, o debate sobre as disputas nos projetos de formação de professores se faz fulcral e vem demandando uma atenção especial de pesquisadores da área da educação nos últimos anos, visto que a forma como esse docente irá atuar e conduzir seu trabalho pode promover um movimento de reprodução ou um movimento de emancipação e resistência. Trata-se de pensar possibilidades de se ultrapassar um modelo formativo de docência articulado a uma pedagogia neoliberal pautada em competências e habilidades dentro de uma lógica tecnicista e pragmática, para uma pedagogia crítica e resistente.

Considerando a importância de pensar criticamente a construção de enfrentamentos contra o controle neoliberal no campo da formação de professores, este artigo tem o objetivo de analisar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída e orientada pela Resolução CNE/CP n.º 2, de dezembro de 2017, concomitantemente com a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), homologada pela

portaria nº 2.167, em dezembro de 2019, com o intuito de compreender como esses documentos normativos influenciam a prática docente desde sua formação até a sala de aula.

Para atingir o objetivo proposto, o caminho empreendido nesta pesquisa foi de debater sobre a construção da BNC-Formação e da BNCC, interrogando qual foi a participação da sociedade civil na construção desses documentos oficiais, com o intuito de compreender qual é a relação da BNC-Formação com o trabalho docente.

Metodologicamente, trata-se de pesquisa bibliográfica e documental com fins de apresentar um debate teórico-conceitual sobre como a BNCC e a BNC-Formação influenciam a formação inicial do professor e, conseqüentemente, a prática docente. A relação entre elas é importante à medida que a BNCC é detentora dos conteúdos escolares que os alunos terão acesso, enquanto a BNC-Formação define as Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial dos professores de educação básica, sendo ela a norteadora do processo de formação e de certo controle na formação e na organização curricular dos cursos superiores.

É preciso considerar que as reformas neoliberais desencadeadas em decorrência dos movimentos do capitalismo têm promovido mudanças curriculares em vários países, inclusive no Brasil que “mobiliza interesses e provoca disputas em torno da definição de tipos e propostas de formação humana” (Albino e Silva, 2019, p. 138). Nesse sentido, compreendemos que a educação é atravessada pelos condicionantes econômico-sócio-políticos, que, como afirma Libâneo (2013), repercutem não apenas na organização econômica e política da sociedade e de suas instituições, dentre elas a educação, mas influencia também nas práticas educativas.

Ressaltamos que no debate aqui proposto a aprovação da BNCC e BNC-Formação devem ser analisadas sob a ótica da participação dos organismos internacionais que tem um direcionamento ideológico alinhado à lógica mercantil neoliberal, onde a educação é peça fundamental não apenas para a organização produtiva do capital, mas também para os modos de regulação social.

É na compreensão das tensões existentes na esfera educacional e das disputas econômico-políticas no campo da educação que pensamos a necessidade do debate sobre a forma como os elementos legislativos podem vir a impactar a formação do pedagogo e a prática docente.

2 A BNC- FORMAÇÃO E SUA ARTICULAÇÃO COM A BNCC

A atual BNC–Formação foi homologada pela portaria n° 2.167, em 20 de dezembro de 2019, precedida pela resolução CNE/CP n° 02, de 1° de julho de 2015. Destacamos as duas Portarias em virtude de sua relevância na prática docente, visto que são elas as responsáveis por direcionar a prática docente, à medida que é o parecer CNE/CP n° 22/ 2019 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação Inicial de professores.

Nesse viés, compreender a BNC-Formação é um processo que só é possível a partir de um olhar amplo dos documentos educacionais, do qual tem o seu marco inicial com a Constituição Federal de 1998. Nesse sentido, a BNC-Formação é o resultado de uma tessitura ampla das reformas e dos planejamentos educacionais, sendo um produto dos documentos normativos que estruturam e adaptam a prática docente.

É compreendendo a BNC-Formação como produto das reformas educacionais que evidenciamos que esse documento faz parte de um objetivo maior de controle do processo educacional, à medida que se vincula aos interesses da sociedade, sendo esta direcionada pelo capital e reformulada e ampliada de acordo com as necessidades de mercado.

Concordamos com Freitas (2014) quanto ao controle do processo educacional, visto que, como defendido pelo próprio autor, a educação é elemento substancial no crescimento econômico, sendo necessário para o empresário fornecer acesso à educação, entretanto, cerceando e controlando a qualidade da educação que é ofertada. É impossível negar a influência determinante que organismos privados, com intuits mercadológicos, tiveram no processo de reformulação curricular, do qual denunciemos uma tentativa de maior controle da didática docente.

Na análise de Cruz, Moura e Nascimento (2022), quanto à inserção de uma nova modalidade curricular, modalidade essa que intitula as competências como foco central do ensino, é importante destacar que,

[...] as concepções de competências e habilidades que pautam a Resolução n.º 2/2019 não são oriundas do atual governo, mas sim originárias de propostas e orientações dos organismos internacionais que remontam aos anos de 1990. Nesse sentido, são inúmeros os estudos e pesquisas que trazem questões sobre quem deve ser e o que devem fazer os professores na atualidade (Cruz; Moura; Nascimento, p. 3, 2022).

Nesse sentido, evidenciamos que, com competências e habilidades pré-estabelecidas, o trabalho docente sofre um controle maior, direcionando os discentes a uma capacitação de conhecimentos ditados. O movimento de controle começa pela docência e atinge os processos educacionais, influenciando o próprio processo de ensino e de aprendizagem dos discentes. Pensando estas influências, pode-se afirmar a importância da implementação das políticas de competências impostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores.

A BNC-Formação é um documento cuja relevância está em sua função precípua de nortear a formação docente. Nesse sentido, produzir diretrizes curriculares para a formação dos professores já é algo que implica o norteamento de quais práticas serão desenvolvidas por esses docentes, visto que é o processo de formação que direciona a construção teórico-metodológica e conceitual desses educadores.

Em virtude desses fatos e da compreensão da relevância desse documento regulamentário, evocamos a necessidade de produzir uma análise crítica dele. Nesse sentido, evidenciamos uma tentativa de controle do fazer docente, o qual é analisado não só pelo ensino de competências que reduz o saber docente a conhecimentos práticos, mas também pela inserção de uma prática de monitoramento e avaliação do professor.

Dessa forma, pensando os ditames norteadores da prática docente, é preciso destacar que o documento ‘Referenciais para a formação de professores’, elaborado em 1999, é o documento referência dessas reformas educacionais, sendo o documento primário a introduzir no Brasil a noção de formação de professores por competências. Esse fato é essencial na compreensão dos objetivos das articulações acerca das mudanças educacionais. Com isso, indicamos uma ofensiva produzida pelos documentos normativos cujo objetivo é definir diretrizes curriculares para a formação docente, sendo essa ofensiva uma tentativa de relacionar o conhecimento docente a um conhecimento prático, técnico e acabado, cuja produção simbólica está relacionada.

No que diz respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do educador, vale evidenciar que os documentos Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019, e o Parecer CNE/CP N° 22/2019 articulam-se tendo como referencial a Base Nacional Comum

Curricular, onde evidenciamos o peso deste documento na construção da formação teórico-metodológica do discente, à medida que o parecer CNE/CP N° 22/2019 evidencia que:

A BNCC inaugura uma nova era da Educação Básica em nosso país. Pela primeira vez na história, logrou-se construir, no Brasil, um consenso nacional sobre as aprendizagens essenciais, que são consideradas como direito de todos e, portanto, devem ser, ao longo de todas as etapas e modalidades, asseguradas na Educação Básica (DCN, 2019, p. 1).

De maneira análoga, a Resolução CNE/CP N° 2 de 20 de dezembro de 2019 evidencia que:

Parágrafo único. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e a BNC-Formação têm como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP n° 2/2017 e CNE/CP n° 4/2018 (DCN, 2019, p. 1).

A atual Base Nacional Comum Curricular trouxe consigo significativas mudanças na esfera educacional, visto que esse documento normativo não apenas define o conjunto orgânico progressivo de aprendizagens essenciais, mas também orienta a formação dos currículos direcionando quais são os assuntos que devem ser abordados na aprendizagem. Nesse sentido, a BNCC cerceia os conhecimentos mínimos que os alunos terão acesso, utilizando como base uma ferramenta de controle que diminui a autonomia docente.

Nesse viés, existe uma tentativa de controle dos conteúdos e do currículo, sendo a inserção do ensino por competências uma evidência dessa tentativa de controle do que será ensinado. Logo, essa ideia de cerceamento dos conhecimentos ministrados não está presente apenas na educação básica, mas também no ensino superior. Dessa forma, destacamos que o professor está sendo formado para ensinar a BNCC e a sua lógica de reprodução de competências.

Como visto, a homologação de uma Base Comum Curricular influencia não só o currículo e na seleção dos conteúdos ministrados, mas também na prática docente à medida que é esse documento normativo que auxilia a construção de diretrizes curriculares para a formação inicial de professores. Em suma, vê-se que a base assume influência precípua em todo o processo da prática educativa, pois é a partir dela que será regulamentado todo o processo teórico e prático da construção pedagógica escolar.

A princípio, para que se possa dimensionar a influência da BNCC na prática docente

utilizando por base o parecer CNE/CES n° 22, de 07 de novembro de 2019 e a resolução CNE/CES n° 2, de 20 de dezembro de 2019, se evidencia a influente relação da BNCC com a organização curricular dos cursos superiores, com os conhecimentos ministrados - conhecimentos esses denominados de competências - e com a carga horária. Dessa forma, os elementos centrais que constituem a estrutura de um curso de formação docente são perpassados pelos ditames da Base.

Pensando de forma mais pontual os cursos de Pedagogia, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Pedagogia são condicionados à lógica da BNCC e ao ensino de competências, passando pelo crivo dos ditames do já estipulado pela Base, ao passo que isso não só causa um estreitamento curricular, como também pode contribuir para conformar o currículo a uma compactação dos conhecimentos:

No atual cenário em que se encontra a sociedade brasileira e o mundo globalizado, a formação de professores se restringe a formar professores para ensinar a BNCC. A carreira do professor é transformada e resinificada, ou seja, o profissional passa a exercer as funções de tutor de materiais que já chegam prontos (Cruz; Almeida, 2022, p. 8).

O cenário educacional no Brasil apresenta os direcionamentos próprios das demandas exigidas pelo mercado. Não se trata apenas de um processo de reprodução do ideário capitalista, mas da própria subordinação a uma ideologia de mercado com toda influência permeando os processos educacionais dos mais amplos aos mais internos, interferindo tanto na formação docente, como no trabalho do professor e atingindo o próprio processo de ensino e de aprendizagem do discente que acaba sendo cerceado de um conhecimento crítico, questionador e transformador.

3 A BNCC E OS SETORES EMPRESARIAIS

A formulação da base para a educação infantil e ensino fundamental, que perpassou os anos de 2014, 2015, 2016 e finalizou nos anos de 2017, foi atravessada por divergências políticas, da qual a volatilidade partidária esteve em seu auge, culminando no impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Tal fato deixa evidente que a formulação de um documento normativo que auxilia a construção dos currículos não foi cunhada em um cenário de neutralidade política, sendo perpassado por divergências ideológicas e partidárias.

Entretanto, quando se trata de disputas no campo educacional, a formulação da BNCC rompeu para além do campo político partidário, perpassando para o campo político-econômico. Muitas foram as entidades que se mostraram interessadas no processo de formulação desse documento. Sendo assim, entidades privadas disputaram os conteúdos da educação, à medida que tais entidades se vinculam a instâncias governamentais, promovendo uma relação intrínseca entre público e privado, de onde o privado impulsiona e se vincula às reformas educacionais (Adrião; Peroni, 2018).

A princípio, é relevante destacar que existe um nicho mercadológico da educação. Carvalho e Ramos (2022) denunciam a conjuntura econômica que engloba o setor educacional, pois evidenciam a intrínseca relação entre educação e economia, apresentando como as entidades privadas encontram na educação pública a possibilidade de lucratividade por meio da privatização interna do sistema educacional.

É tomando ciência do potencial mercadológico que existe no setor educacional público que se compreende a necessidade de um olhar minucioso sobre os documentos normativos, à medida que estes podem ser usados na intenção de promover uma relação público-privada mais concisa, uma vez que grupos privados se integram à gestão pública e influenciam na construção de políticas educacionais de formas tendenciosas, das quais buscam benefícios para o setor privado (Adrião; Peroni, 2011).

É na relação público-privada que se denuncia a construção do documento de base, já que o documento não foi perpassado apenas por disputas ideológicas e partidárias, mas também por disputas políticas e econômicas de grupos que lucram com a parceria público-privada no setor educacional.

Nessa perspectiva, Tarlau e Moeller (2020) denunciam a participação intrínseca da Fundação Lemann na construção da BNCC, pois além de indicarem a presença da fundação privada na construção do projeto de base, também citam a significância precípua que a fundação teve em todo o processo de construção do documento:

A fundação não se limitou a oferecer informações. Em vez disso, definiu o ponto de partida e os critérios básicos para o processo de redação da BNCC. Em terceiro lugar, a Fundação Lemann também influenciou o processo de redação da BNCC e conseguiu apoio para essa política pública por meio de uma elaborada estratégia de mídia, em que representantes da fundação treinaram dezenas de jornalistas para cobrir questões educacionais, inclusive

a BNCC, e apresentá-las de forma positiva. A fundação organizou eventos de alto nível que receberam grande cobertura da mídia (Tarlau; Moeller, 2020, p. 578).

Em síntese, existe um projeto de controle que inclui todo o processo pedagógico, do qual tem por objetivo fazer com que a educação se submeta aos ditames dos setores empresariais. Nesse sentido, para que esses grupos detenham o poder é necessário reformular e padronizar a cultura escolar, de modo que o processo pedagógico sofra controles formais e informais dos grupos empresariais (Freitas, 2014). É de posse dos fatos mencionados, que denunciamos a BNCC como documento formulado de forma tendenciosa a atender esse projeto de controle e dominação, onde os setores empresariais ganharam espaço e a sociedade civil foi deixada à margem das discussões.

4 A POSIÇÃO DE ALGUMAS ENTIDADES ANTE A BNCC

O produto da escola é a prática educativa, da qual se distingue de outras formas de educação, à medida que, como nos afirma Libâneo (2013, p. 15), a educação escolar é uma educação, “com finalidades explícitas de instrução e ensino mediante uma ação consciente, deliberada e planejada, embora sem se separar daqueles processos formativos gerais”. Nessa perspectiva, fazer uma análise crítica do âmbito escolar formal consiste em compreender todos os produtos sociais que perpassam e condicionam essa prática educativa.

É nesse sentido que evidenciamos a necessidade de compreender como a sociedade se articula, visto que essas articulações, feitas no seio social, podem influenciar e condicionar a prática educativa escolar. É de suma importância compreender que dentro do seio social existem grupos em disputa por questões ideológicas distintas e, sendo assim, torna-se fundamental conhecer quais as entidades da sociedade civil que influenciam e vêm influenciando a política educacional de nosso país, em meio a tantas disputas.

Em meio a essas disputas, tanto no meio social como no meio educacional, entendemos que a aprovação da BNCC somente foi possível em virtude da atuação de instituições da sociedade civil de matriz mercadológica. Nesse sentido, evidenciamos que organismos com interesses mercadológicos foram os grandes influentes nesse processo de criação do documento da Base. Além disso, esses grupos influenciam a sociedade política, na medida que “a sociedade

política possui características bem definidas: agrupa o conjunto das atividades as superestruturas, que dizem respeito à função de coerção. Nesse sentido, ele é um prolongamento da sociedade civil” (Portelli, 1977, p. 30).

Pensando a sociedade civil e as disputas postas ao campo educacional, constatamos que os grupos com interesse mercadológicos foram autorizados a serem os autores e construtores da Base Nacional Comum. No intuito de compreender melhor a ação do bloco econômico no poder e dos condicionantes para a participação ativa de empresários na formulação de documentos tão importantes, realizamos uma pesquisa documental com base nos documentos produzidos pelas entidades Associação Brasileira de Currículo (ABdC), Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope) e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), com o objetivo de averiguar se houve alguma participação democrática na construção da BNCC.

Com relação às entidades referenciadas no campo da educação, entendemos a importância de compreender quais são as concepções dessas entidades quanto à BNCC, uma vez que são essas as entidades representativas que vêm lutando por uma ideia de educação que coaduna com uma educação democrática.

Tomamos como entidade de referência no âmbito educacional a Associação Brasileira de Currículo (ABdC), visto que compreendemos o seu papel de relevância na construção de uma análise crítica e metodológica do currículo que estrutura a prática escolar, e compreendendo a sua relevância na influência de políticas públicas no campo educacional. Através de um levantamento sobre as concepções dessa associação quanto à BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, podemos concluir que a entidade se mostra contrária à homologação da atual Base Nacional Comum Curricular.

Em julho de 2023, foi realizado um levantamento no qual pudemos encontrar, ao todo, três documentos cujo objetivo era a manifestação pública de contrariedade à construção da atual BNCC. Com base nesses documentos, podemos afirmar que a entidade também se mostra contrária à BNCC do Ensino Médio.

O primeiro documento que explicita tal contrariedade, data de 09 de novembro de 2015, destinado à Conselheira Professora Doutora Marcia Ângela Aguiar, da qual, na época, era presidente da Comissão Bicameral da Base Nacional Comum Curricular. Esse documento

descreve a inanição do Ministério da Educação (MEC) em relações às questões levantadas pela ABdC, uma vez que, mesmo com a entidade encaminhando uma carta aberta referente à construção da atual BNCC em 2015, não houve alterações que convertessem tais problemas, portanto nos anos subsequentes foram enviados outros memorandos. Estes documentos mostram a apatia do MEC para com a construção substancial da base na perspectiva de participação democrática e conjunta da Base.

Em 2015, o documento elaborado problematizou a construção da BNCC em curso, à medida que denunciou como a Base estava sendo construída. A ABdC juntamente com a ANPEd, denunciavam que a Base ignorava a diversidade, de modo que não apenas desconsiderava as especificidades, possibilidades e diversidades das inúmeras realidades brasileiras, como também submetia o contexto escolar a uma homogeneização, visto que não valoriza a diversidade étnica, cultura, social, política, econômica e a subjetividade dos sujeitos e de suas realidades.

Não só esses, mas nove são os argumentos pontuados contra a BNCC, a qual tem por problematização central a padronização dos currículos. Nesse sentido, uma estruturação pautada em conteúdos, uma unificação curricular, o cerceamento da gestão democrática, a avaliação de larga escala e a desqualificação do trabalho docente são colocados em pauta como problematizações pertinentes sobre a BNCC.

Em suma, o primeiro documento em oposição à BNCC, constituído pelas Entidades ABdC e ANPEd objetivava denunciar:

[...] uma descaracterização do estudante em sua condição de diferença, bem como da desumanização do trabalho docente em sua condição criativa e desconsideração da complexidade da vida na escola. A conversão do direito a aprender dos estudantes numa lista de objetivos conteudinais a serem aprendidos retira deste direito seu caráter social, democrático e humano (ABdC; ANPEd, 2015).

Posteriormente, em 2017, a Associação encaminhou outro documento ao Conselho Nacional de Educação (CNE), onde novamente se posicionou contrária à construção da Base. Nesse sentido, o documento circundou em volta das mesmas problemáticas, de modo que fica evidente que as problematizações já expostas na carta anterior não foram solucionadas, evidenciando o elemento impositivo e não democrático da construção e homologação da Base.

Representada nas audiências públicas pela Professora Inês Barbosa de Oliveira (UERJ/Unesa), sua secretária-geral, Rita de Cássia Frangella (UERJ) e pela associada Elizabeth Macedo (UERJ), o documento produzido pela Associação Brasileira de Currículo (ABdC) encaminhado ao CNE no contexto das Audiências públicas sobre a BNCC /2017 apresenta uma problemática sobre a Base Nacional Comum Curricular a medida que a BNCC estaria homogeneizando a diversidade da prática docente e ditando os conteúdos que deverão ser ministrados. Nesse viés, o documento pontua:

Paradoxalmente, a Base se intitula Comum e Curricular. Ao negar sua condição de currículo o faz reduzindo a uma questão de ordenamento e sequenciação de conteúdos, o que traz ao conceito de currículo feições de arranjos materiais/procedimentais que se coadunam com uma lógica tecnicista. Se não é currículo, é o que? Somente listagem de conteúdo definidos como essenciais? (ABdC, 2017).

Por fim, as mesmas problematizações são novamente pontuadas na carta concebida após a 13^o Reunião Regional da ANPEd Sudeste em Campinas, em 13 de julho de 2018. Nesse viés, três anos depois ainda foram reivindicadas modificações na Base Nacional Comum Curricular, de modo que novamente denunciaram uma padronização e seletividade de entidades no processo de constituição do documento.

A crítica feita pela ABdC e pela ANPEd trazem à tona a forma como a BNCC foi construída e quais os interesses por detrás da formulação imposta. Muitas entidades de ensino e de pesquisa se colocaram a pensar sobre o documento, mas sem sucesso.

Outra entidade referência na luta por uma educação democrática, e que merece destaque nesse debate é a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope). A partir da sua atuação relevante no campo das políticas educacionais, compreendemos ser fundamental captar seu posicionamento como entidade em relação à BNCC. Nesse sentido, empreendemos uma pesquisa no site da entidade, de onde extraímos documentos produzidos pela Anfope. Assim, como ABdC, a Anfope elaborou um quantitativo significativo de pareceres no qual expressa seu posicionamento contrário a BNCC.

A Anfope elaborou seus documentos com base no cenário político no qual o Brasil encontrava-se. A aprovação da BNCC somente pode ser compreendida mediante a análise do contexto histórico-social, no qual temos o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e a posse de Michel Temer, posse essa que a Anfope vê como mandato ilegítimo.

Pensando os movimentos de resistência contra o documento Base, foi feito um levantamento sobre os pareceres produzidos pela Anfope que objetivavam esclarecer para o MEC o seu posicionamento sobre a BNCC em curso. Nesse sentido, foram encontrados 11 pareceres que englobam os anos de 2016 a 2021. Novamente, o longo período de reivindicação evidencia que as petições feitas e as denúncias prestadas não foram atendidas pelo MEC.

As primeiras reivindicações foram feitas já em 2016, quando a Anfope disponibilizou três cartas que evidenciam o seu posicionamento contrário à BNCC em curso. Produzidas respectivamente nos dias 7 de junho, 11 de junho e 5 de agosto do mesmo ano, todas elas evidenciam a rejeição da entidade à BNCC em curso e denunciam um período de protestos contrarreformas que vigoraram no Governo Temer:

As versões da BNCC, até agora apresentadas, não asseguram os princípios garantidos pela Constituição Federal (1988), pela LDB (1996) e pelas metas e estratégias do PNE (2014-2024), e ameaçam o pluralismo de ideias e concepções político-pedagógicas, a valorização das experiências em espaços não escolares e a formação para a cidadania; assim como a formação e a valorização dos profissionais da educação (Anfope, 11 de julho de 2016).

A elucidação supracitada foi feita na Carta de Vitória, na, 12^o Reunião Científica Regional Sudeste da ANPED, no dia 11 de julho de 2016. Nesse cenário, a carta anterior, datada do dia 7 de junho do mesmo ano, carta de Florianópolis, produzida no 37^o Encontro Nacional do Fórum de Diretores e Diretoras das Faculdades e Centros de Educação das Universidades Públicas (ForumDir) e do Encontro Regional da Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação Sul (Anfope), se posicionam contrários à padronização curricular, de modo que conclamam a sociedade civil a lutar contra as reformas feitas no Governo Temer. Por fim, em agosto do mesmo ano, a Anfope, no II Encontro Regional Anfope Nordeste 2016, produziu a Carta de Salvador, onde novamente conclamam a sociedade civil a lutar contra as reformas produzidas no Governo Temer, sendo a rejeição da BNCC uma das pautas, à medida que afirmam as consequências da padronização curricular gerada pela Base, questionando que a BNCC contraria a Constituição Federal (1988), a LDB (1996) e as metas e estratégias do PNE (2014-2024).

Se faz pertinente pontuar que em 2016, ano em que as primeiras cartas foram feitas, a BNCC se encontrava em sua, 2^o versão e o MEC se forjava de um discurso democrático de construção coletiva desse documento. Dessa forma, o Ministério da Educação se apoiou no

discurso de que a construção da Base foi feita a partir da valorização e da participação dos agentes do campo educacional, do qual o Ministério pontua que existem dados e relatórios que evidenciam a realização de 27 Seminários Estaduais com professores, gestores e especialistas em educação. Entretanto, as cartas produzidas pela Anfope no ano posterior ao ano de 2016 evidenciam que as reivindicações acerca das problemáticas da BNCC não foram acolhidas.

Tanto a carta produzida em João Pessoa, no XXVIII Simpósio de Política e Administração da Educação, em 27 de abril de 2017, quanto a carta de Brasília, produzida em 11 de setembro do mesmo ano, deixam evidente que as problemáticas acerca do caráter homogeneizante da BNCC, e o foco no conteudismo não são problemáticas ouvidas e sanadas pelo Ministério, mesmo que sejam problemáticas pontuadas pela Anfope e outras entidades já nas cartas de 2016, que poderiam ter sido revistas já na 3º versão do documento da Base.

Em suma, o levantamento sobre os pareceres da Anfope, quanto à BNCC, evidencia que as problemáticas pontuadas pela Entidade não foram sanadas. De modo que, do ano de 2016 a 2021, a Anfope afirmou a sua posição contrária à construção da BNCC cunhada no MEC.

Ainda resgatando a crítica de entidades importantes no meio educacional, vale destacar o papel da ANPEd. A ANPEd possui em seu site oficial um amplo registro de atividades relacionadas à análise crítica da BNCC, sendo pertinente fazer menção ao fato de que, diferente das entidades citadas anteriormente, a ANPEd não apenas disponibiliza as notas sobre o seu posicionamento quanto à Base, mas também transita em um viés de pesquisa e análise metodológica produzida pelo documento normativo.

Ao pesquisar o termo BNCC no site oficial da ANPEd, tem-se disponibilizado 149 documentos referentes à Base Nacional Comum Curricular, sendo alguns destes produzidos pela própria Associação, mas também muitos outros publicados como notas compartilhadas entre as várias entidades educacionais contrárias a Base. Nesse sentido, a Associação disponibiliza um acervo rico de posicionamentos quanto à Base Nacional Comum homologada, da qual podemos afirmar que não apenas corrobora com o posicionamento de que instituições referências na educação não foram ouvidas, entre elas a própria ANPEd, como também evidencia o posicionamento impositor do MEC e do CNE, além de comprovar as articulações entre os interesses para além da educação, vinculados aos interesses de mercado.

A princípio, a própria entidade produz uma nota oficial onde evidencia que, como uma entidade referente em educação, suas problematizações sobre a Base Nacional Comum Curricular em curso não foram devidamente acolhidas e acompanhadas pelos ministérios responsáveis pela gestão do processo construtivo da Base Nacional.

O documento, intitulado: “A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)” de 19 páginas, produzido em abril de 2017, começa afirmando a sua contrariedade à BNCC em curso, de maneira a deixar evidente que já no dia 12 de novembro de 2015 fora encaminhada uma moção referente à sua contrariedade à base em curso ao secretário do MEC:

Das ações iniciadas a partir da 37ª Reunião Nacional até os dias atuais, a Diretoria da Anped tem mobilizado inúmeros esforços no sentido de atuar em diferentes espaços e de variadas formas em relação às discussões nacionais, regionais e locais que envolvem as três versões da BNCC, sempre no sentido de reafirmar sua posição crítica com referência ao processo, tanto do ponto de vista metodológico quanto em termos das visões de currículo defendidas nos textos dos referidos documentos (ANPEd, 2017, p. 6).

Apesar dos esforços e ações empreendidas, as associações educacionais nos anos de 2015, 2016 e 2017 não lograram êxito, uma vez que o MEC e o CNE mantiveram a dinâmica de não ouvirem as entidades representativas contrárias à BNCC.

Os documentos disponibilizados pelas entidades não apenas evidenciam essa exclusão das entidades brasileiras referentes em educação do processo de construção da BNCC, como também evidenciam uma articulação com a sociedade civil privatista em busca de exercer um domínio ideológico, do qual objetiva fazer com que interesses privados sejam postos como consenso.

Através do levantamento dos documentos de algumas entidades educacionais, podemos observar o posicionamento contrário das entidades e suas inúmeras tentativas de serem ouvidas pelo MEC e pelo CNE, com o objetivo de rever e de propor mudanças na BNCC em curso. No entanto, a lograda mercantil não possibilitou que as reivindicações por mudanças no documento ultrapassassem as críticas e os manifestos.

5 O DOCUMENTO CNE/CP nº 22/ 2019: QUEM SÃO OS AGENTES INFLUENTES NESTA CONSTRUÇÃO?

As Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial dos professores possuem em seu bojo uma articulação que permite um controle da prática docente à medida que o foco da BNC-Formação é capacitar o professor não para a emancipação dos saberes docentes, mas para a execução da BNCC, propostas estas condicionadas pelas entidades privadas e os ditames do mercado.

Compreender a relação público-privada das reformas educacionais coaduna com Zucchini; Alves; Nucci (2023), à medida que os autores evidenciam que há uma articulação entre essas reformas e as necessidades neoliberais. Nesse sentido, a contrarreforma do setor educacional, causada por objetivos neoliberais, produz uma formação pragmática e padronizada, onde não só os discentes, mas principalmente os docentes ficam atrelados a uma formação de aspectos técnicos:

Esses grupos têm imposto sua agenda com diferentes formas de atender às demandas do mercado. No caso brasileiro, a Resolução CNE/CP n.º 2/2019, que institui a BNC-Formação, está na agenda das políticas educacionais de cunho neoliberal e tem na sua proposta e concepção de interesses alinhados ao mercado em torno do controle sobre o conhecimento (Zucchini; Alves; Nucci, 2023, p. 7).

Existe uma lógica mercadológica cujo objetivo é produzir uma educação que coadune com as necessidades do mercado, e para isso, é preciso que os professores percam a sua autonomia do saber docente, sendo cerceados por inúmeros elementos, seja pela formação com aspectos mais técnicos pautados em habilidades e competências pré-determinadas, seja através de um currículo pré-estabelecido por uma Base Nacional Comum Curricular ou as inúmeras formas de monitorar e controlar a prática docente.

O ponto central da discussão sobre a CNE/CP Nº 22/2019 está contido no fato de que essa reforma não tem viés neutro, pelo contrário, tem viés ideológico que coaduna com as necessidades do mercado. Por esse motivo, é preciso compreender que:

[...] as reformas econômicas mundiais influenciadas por movimentos neoliberais como o GERM e por órgãos como a OCDE contribuíram para a disseminação do pensamento liberal em nosso país, inclusive como inspiração

para organização de nossas leis educacionais (Oliveira; Lemos; Canuto, 2023, p. 12).

As consequências dessas reformas na prática docente são o domínio dos ditames mercadológicos na formação do educador:

[...] desde as décadas finais do século XX e ao longo deste início do século XXI, o foco no desenvolvimento de competências tem orientado a maioria dos Estados e Municípios brasileiros e diferentes países na construção de seus currículos (BNCC, 2017, p. 13).

Se por um lado, a própria BNCC evidencia quem são as entidades privadas que possuem o controle das avaliações externas, por outro, as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial do professor evidenciam que são essas mesmas entidades privadas que são as responsáveis por influenciar a construção da Diretrizes Curriculares Nacionais para os educadores, como é o caso referente à menção à OCDE no documento oficial:

O segundo aspecto se refere à importância da qualificação do professor para o processo de aprendizagem escolar dos estudantes. Conforme os vários estudos têm apontado, entre eles o da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que envolve o levantamento das políticas relativas aos professores da Educação Básica em 25 países membros, constatou-se que a qualificação dos professores para a qualidade do ensino ministrado é o fator mais importante para explicar o desempenho dos estudantes. Daí porque a formação docente é, dentre os diversos fatores que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem escolar, o que deve ganhar maior atenção das políticas públicas para a área (DCN, 2019, p. 5).

De maneira análoga, o documento traz consigo o nome de outras entidades privadas que coadunam com os ideais mercadológicos capitalistas, deixando evidente que são esses os ideais que são contemplados como referência nas diretrizes:

Associar a valorização à formação docente é também importante fator no processo de atratividade para a carreira do magistério, especialmente no Brasil, onde a maioria dos jovens não deseja se tornar professor, como revelam os estudos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) 5 e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) 6, ambos divulgados em 2018 (DCN, 2019, p. 8).

O privilégio que essas entidades possuem na construção das diretrizes curriculares deixa evidente que a construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de

Professores da Educação Básica (BNC-Formação) não foi desenvolvida com viés de neutralidade. Não há viés neutro na educação! A presença constante de determinações de entidades privadas na educação brasileira evidencia que as reformas educacionais possuem viés ideológico mercadológico, logo, esses documentos, assim como a CNE/CP 22/2019 coadunam com os ditames das necessidades do mercado.

Sendo assim, fica evidente que são as necessidades mercadológicas que traçam as articulações e determinam as reformas educacionais, cujo objetivo não é uma emancipação do saber docente, mas sim um controle da prática docente e uma fiscalização direta dos processos educacionais.

Em suma, o mercado necessita ter o domínio de todo o processo educacional, seja ele na didática, determinando o que os professores irão aprender, no currículo, determinando quais são os conteúdos que os alunos terão acesso, ou na gestão, determinando como será feito o processo de organização e avaliação escolar.

Ao produzir essa ofensiva através das reformas que tiveram início com o neoliberalismo nos anos 1990, as entidades privadas com fins mercadológicos cerceiam a liberdade docente, sendo a DCN/CP 22/2019 a materialização dessa reprodução de cerceamento da emancipação desses saberes, tornando os professores meros técnicos reprodutivistas de competências pré-determinadas pelos interesses do mercado.

Concordamos com Mascarenhas e Franco (2021, p. 6), quando afirmam que o processo formativo inicial nos cursos de licenciatura, no cenário neoliberal atual, “inviabiliza a educação em sua dimensão histórico-crítica e social, invertendo a lógica formativa do professor para atender às competências estabelecidas pela BNCC”. O papel do professor vem sendo ressignificado pelas reformas atuais, levado o docente a um papel de reprodutor da lógica de mercado, capaz de tornar natural o ideário da classe dominante.

Nesse cenário, não há espaço para a construção de um conhecimento que leve o indivíduo à emancipação, pois a preocupação é ‘preparar’ um professor para a reprodução de um conhecimento interessado e que vai ao encontro das necessidades do mercado. Por fim, a formação docente perde sua centralidade que é a formação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos são os pontos que poderiam ser levantados para tratar do debate sobre as influências da BNCC no processo educativo atual. No entanto, procuramos focar na articulação da BNCC com a BNC-Formação e como estes documentos normativos vêm interferindo na formação do professor.

Ao longo deste artigo, procuramos demonstrar as ofensivas do capital contra a educação que culminaram em reformas educacionais que implementaram a Base Nacional Comum Curricular, que modifica a organização do processo educativo, seus conteúdos e a gestão escolar. Além disso, destacamos também que a influência dos setores privatistas na materialização da BNCC e da BNC-Formação significam um retrocesso do papel social e formativo do professor, bem como gera um reducionismo de autonomia docente. Ao mesmo tempo, procuramos evidenciar as contradições presentes nas construções dessas duas políticas, pois em nenhum momento houve a incorporação das demandas das entidades representativas e de pesquisa educacional do nosso país.

Vale ressaltar que as reformas neoliberais responsáveis por tentar submeter a escola a um ideário mercadológico, no qual as necessidades do mercado são colocadas como primazia no processo educativo, ou seja, a conformação para o trabalho, não se extinguem com o novo governo, empossado no ano de 2023. As ofensivas neoliberais continuam a fazer parte do contexto das políticas públicas para a educação.

Concluimos que, no contexto neoliberal, o papel do docente é resignificado. Essa resignificação interfere não só no seu processo formativo como na formação do discente da educação básica, que tem seu processo de ensino e de aprendizagem influenciado pelos ditames pró-competências e habilidades. A formação por competências e habilidades desconsidera a responsabilidade de uma formação crítica e emancipatória que são mais que necessárias, pois são fundamentais no mundo atual.

REFERÊNCIAS

ABdC; ANPEd. Associação Brasileira de Currículo e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Exposição de Motivos Sobre a Base Nacional Comum Curricular**. Rio de Janeiro: ABNC e ANPEd, 2015. Disponível em:

<https://www.anped.org.br/news/exposicao-de-motivos-sobre-base-nacional-comum-curricular>. Acesso em: 27 out. 2023.

ABdC. Associação Brasileira de Currículo. **Documento produzido pela Associação Brasileira de Currículo (ABdC) encaminhado ao CNE no contexto das Audiências públicas sobre a BNCC /2017**. ABdC, 2017. Disponível em:

<https://www.anped.org.br/news/associacao-brasileira-de-curriculo-abdc-encaminha-documento-ao-cne-no-contexto-das-audiencias>. Acesso em: 27 out. 2023.

ABdC. Associação Brasileira de Currículo. **Nota ABdC sobre processos de implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental**. Campinas: ABdC, 2018. Disponível em: https://abdcurriculo.com.br/wp-content/uploads/2021/12/Nota_ABdC_BNCC_implementacao_BNCC_EF_ago-2018_OK.pdf. Acesso em: 27 out. 2023.

ADRIÃO, Teresa Maria de Freitas; PERONI, Vera Maria Vidal. Consequências da Atuação do Instituto Ayrton Senna para a Gestão Da Educação Pública: observações sobre 10 estudos de caso. **Práxis Educativa**, v. 6, n. 1, p. 45–53, 2011. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/2522>. Acesso em: 13 jun. 2023.

ALBINO, Ângela Cristina Alves; DA SILVA, Andreia Ferreira. BNCC e BNC da formação de professores: repensando a formação por competências. **Retratos da Escola**, v. 13, n. 25, p. 137-153, 2019. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/966>. Acesso em: 12 jun. 2023.

ANFOPE. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. **Carta de Florianópolis** produzido no Encontro Nacional do Forumdir / Encontro Regional da Anfope Sul. Florianópolis: ANFOPE, 2016. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Carta-Florian%C3%B3polis-7junho2016.pdf>. Acesso em: 27 out. 2023.

ANFOPE. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. **Carta de João Pessoa** produzida no XXVIII Simpósio de Política e Administração da Educação Reunião dos Associados da Anfope. João Pessoa: ANFOPE, 2017. Disponível em: <https://anped.org.br/news/anfope-carta-de-joao-pessoa-2017>. Acesso em: 27 out. 2023.

ANFOPE. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. **Carta de Salvador** produzida no II Encontro Regional Anfope Nordeste 2016 I Encontro Estadual Anfope Bahia 2016. Salvador: ANFOPE, 2016. Disponível em: https://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/CARTA-DE-SALVADOR-5_8_2016.pdf. Acesso em: 27 out. 2023.

ANFOPE. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. **Carta de Vitória** produzida na 12ª Reunião Científica Regional Sudeste da ANPEd Reunião dos Associados da Anfope Sudeste. Vitória: ANFOPE, 2016. Disponível em:

<https://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/CARTA-VITORIA-JULHO2016-.pdf>. Acesso em: 27 out. 2023.

ANFOPE. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. **Carta de Niterói** produzida no XIX Encontro Nacional da Anfope. Niterói: ANFOPE, 2017. Disponível em: <https://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CARTA-DE-NITER%C3%93I.pdf>. Acesso em: 27 out. 2023.

ANFOPE. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. **Posição da ANFOPE sobre a BNCC**. ANFOPE, 2017. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Posi%C3%A7%C3%A3o-da-ANFOPE-BNCC-CNE.-11.9.2017.pdf>. Acesso em: 27 out.2023.

ANPEd. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **Nota das Entidades Educacionais ao CNE e de agradecimento a Marcia Angela Aguiar e Malvina Tuttman**. Portal ANPEd. 08 de outubro de 2018. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/nota-das-entidades-educacionais-ao-cne-e-de-agradecimento-marcia-angela-aguiar-e-malvina>. Acesso em: 27 out. 2023.

ANPEd. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. **A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. ANPEd, 2017. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/documento-expoe-acoes-e-posicionamentos-da-anped-sobre-bncc>. Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n 02/2015**, de 1º de Julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, 2015. Disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n 2**, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2457#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%20FCP%20n%C2%BA%202%20DE%2022%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202017&text=Institui%20e%20orienta%20a%20implanta%C3%A7%C3%A3o,no%20%C3%A2mbito%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica>. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 2.167, de 19 de dezembro de 2019**. Brasília: 2019. Homologar o Parecer CNE/CP nº 22/2019, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado na Sessão Pública de 7 de novembro de 2019, que, junto ao Projeto de Resolução a ele anexo, define as Diretrizes Curriculares Nacionais. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2980>. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n 22/2019, de 7 de novembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, 2019. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN222019.pdf?query=LICENCIATURA. Acesso em: 13 jun. 2023.

CARVALHO, Bia.; RAMOS, Géssica Priscila. Base Nacional Comum Curricular e o setor privado na educação: Uma relação de colaboração? **Atos de pesquisa em educação**, v.17, p. 1-24, 2022. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/atosdepesquisa/article/view/9936/5826>. Acesso em: 22 jul. 2023.

CRUZ, Andreia Gomes da; ALMEIDA, Adriana de. A BNCC e BNC – Formação como indutora do apagamento da formação docente. **Olhar de Professor**, v. 25, p. 1-22, 2022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/20518>. Acesso em: 22 jul. 2023.

CRUZ, Andreia Gomes da; MOURA, Aline de Carvalho; NASCIMENTO, Luciane Silva da. A BNC-Formação e a BNC-Formação Continuada: Um debate sobre a formação utilitarista na e para a educação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 22, p. 1-18, 2022. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol22articles/2192-cruz-moura-nascimento.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2023.

FREITAS, Luís Carlos de. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Educação & sociedade**, v. 35, n. 129, p. 1085-1114, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/xm7bSyCfyKm64zWGNbdy4Gx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 24 ago. 2023.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MASCARENHAS, Aline; FRANCO, Maria Amélia Santoro. O Esvaziamento da didática e da pedagogia na (nova) BNC de formação inicial de professor da educação básica. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 1014-1035, jul./set. 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/52423/37765>. Acesso em: 25 jan. 2024.

OLIVEIRA, Marcia Betania. de; LEMOS Anaylla Silva, da; CANUTO, Mônica Barbosa. O Global Education Reform Moviment (GERM) e a BNCC. **Revista Teias**, v. 24, n. 74, p. 10-

22, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/76015>. Acesso em: 13 jul. 2023.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1977.

TARLAU, Rebecca; MOELLER, Kathryn. O Consenso por filantropia. Como uma fundação privada estabeleceu a BNCC no Brasil. **Currículo sem Fronteiras**, v. 20, n. 2, p. 553-603, 2020. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol20iss2articles/tarlau-moeller.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2023.

ZUCCHINI, Lillian Giacomini Cruz; DE ALVES, Andressa Gomes Rezende; NUCCI, Leandro Picoli. A contrarreforma da formação de professores no Brasil: BNC-Formação e os retrocessos para a valorização docente. **Educar em Revista**, v. 39, e87143, p. 1-24, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/nP75HSJ3BQq55tgZzX9NTMH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 jul. 2023.

Recebido em: 19/02/2024

Aprovado em: 15/05/2024

Publicado em: 28/06/2024



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.